Nº 46/26 - Instabilidade no Sistema Compras.gov.br em 3/11/2026

Publicado em 03/11/2026 14h46 Atualizado em 03/11/2026 14h50

Prezados usuários,

Em 3 de novembro de 2026, ocorreram instabilidades na autenticação de usuários no Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br) por meio de certificado digital, que podem ter afetado o acesso de fornecedores e, eventualmente, impactado os processos licitatórios abertos durante esse período.

Como medida preventiva, às 08h35, foram suspensas as licitações em andamento e aquelas programadas para abertura até às 12h.

Os agentes de contratação deverão reagendar a abertura das licitações suspensas, conforme sua conveniência, com a devida comunicação aos licitantes envolvidos.

Assim, para preservar a isonomia desses processos licitatórios, os órgãos e usuários do sistema Compras.gov.br **deverão realizar as seguintes verificações:**

1º - licitações na etapa de apresentação de propostas

Se o órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório constatar qualquer impedimento na participação de algum fornecedor pessoa jurídica por **razão exclusiva do período de instabilidade**, deve entrar em contato com a Central de Atendimento, que analisará os chamados individualmente. Caso a instabilidade tenha ocorrido no prazo final da apresentação de propostas, sugerimos a revogação da compra e o lançamento de novo processo.

2º - licitações na etapa de envio de lances (disputa)

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve realizar diligência de verificação da etapa de lances **no período de instabilidade** e promover a republicação do edital, caso seja constatado prejuízo ao processo.

3º - licitações na etapa de julgamento ou de habilitação

O órgão ou a entidade responsável pelo processo licitatório deve examinar caso a caso e verificar se, **no período de instabilidade**, houve algum impedimento à continuidade ou à prática do ato de julgamento ou de habilitação durante a convocação de algum licitante para apresentação de documentação ou esclarecimentos ou para manifestação da inten de apresentar recurso. Se for constatada qualquer impossibilidade, deverá garantir que o(s) ato(s) seja(m) novamente praticado(s) para a continuidade do certame.

Para isso, abaixo estão disponibilizadas as relações de itens dos processos licitatórios que iniciaram ou concluíram a disputa nos períodos de indisponibilidade. Os itens que não aparecem na lista, mesmo em contratações que apareçam, foram finalizados antes da instabilidade ou tiveram o período para disputa aberto após o restabelecimento do sistema.

- Relação das compras suspensas
- Relação das compras impedidas de abrir

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, a Central de Atendimento do MGI está disponível por meio do Portal de Serviços ou pelo telefone 0800 978 9001 (opção 1), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Compartilhe: